CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CAF/FUNDURB

Relatório

Referência: Processo SEI-GDF: 00390-00005285/2017-67

Assunto: Execução do projeto de requalificação do Setor de Rádio e Televisão Sul, no valor total de **R$ 4.504.300,26**.

Interessado: Coordenação de Projetos da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - COPROJ/SUPLAN/SEGETH.

Apresentação

Em atendimento ao pedido de relatoria encaminhado em 30 de outubro de 2017 (registro SEI 3062830), passo a relatar o processo nº 00390-00005285/2017-67 (SEI) nesta 34ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB, realizada em 07 de novembro de 2017.

Objeto e Ementa

A demanda em questão consiste na solicitação de recursos financeiros para execução de Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV-MDE 016/17, que se insere no contexto da estratégia de revitalização de Conjuntos Urbanos, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT (LC 803/2009, atualizada pela LC 854/2012, art. 100 e Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D). A iniciativa visa criar rotas acessíveis para pedestres e ciclistas, implantar nova pavimentação, paisagismo, mobiliário urbano e sinalização, reorganizando os estacionamentos, as praças e a arborização locais.

Informamos que a solicitação de recursos tem como foco a contratação das obras civis no valor de R$ 4.504.315,26 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos).

O referido projeto foi apresentado ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2017, cuja aprovação foi manifestada na Decisão nº 35/2017, publicada no DODF nº 203, de 23/10/2017.

O projeto foi aprovado pelo Grupo Técnico Executivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, na 50ª Reunião Ordinária, de 15/03/2017.

Exposição de motivos, objetivos e justificativas

Projeto de Demanda Espontânea apresentado pela SEGETH/SUPLAN/COPROJ em 24 de outubro de 2017 (registro SEI 2941293).

A presente intervenção insere-se no contexto da Estratégia de Revitalização de Conjuntos Urbanos, contida no novo Plano Diretor de Ordenamento Territorial. De acordo com o art.110 do PDOT, a revitalização deverá ser promovida por meio de intervenções nas Áreas de Revitalização indicadas no Anexo II, Mapa 3 e Tabela 3D da Lei Complementar, entre as quais encontra-se a Área de Revitalização dos Setores Centrais, compreendendo os setores Comercial, Bancário, de Autarquias, Hoteleiro Sul e Norte, de Diversões, de Rádio e Televisão Sul e Norte e de Recreação Pública Norte, na Região Administrativa do Plano Piloto.

O PDOT define que as Áreas de Revitalização comportam ações de:

I – revitalização, regularização e renovação de edifícios;

II – intervenções e melhorias na circulação de veículos e pedestres;

III – recuperação de áreas degradadas, por meio de intervenções integradas no espaço público e privado;

IV – incentivo às atividades tradicionais das áreas;

V – introdução de novas atividades compatíveis com as tradicionais da área;

VI – estímulo à permanência da população residente, no caso de áreas residenciais;

VII – incentivo à parceria entre o Governo, a comunidade e a iniciativa privada para o desenvolvimento urbano;

VIII – incentivos fiscais e tributários.

No Setor de Rádio e Televisão Sul - SRTVS situam-se lotes e edifícios destinados às atividades ligadas à área de rádio, televisão, jornais e revistas, além de edifícios institucionais e edifícios corporativos. A densidade e o grande número de pessoas e veículos que circulam no SRTVS é negligenciada pela má urbanização e pela conformação do setor, que apresenta trechos sem calçadas, impondo o conflito entre as circulações de pedestres e carros.

Os únicos lotes ainda não ocupados abrigam estacionamento privativo cercado irregularmente, que invade a área pública destinada às calçadas, impedindo a livre circulação de pedestres.

Observam-se descontinuidades de percurso nas saídas de garagens e estacionamentos, bem como vários obstáculos e dimensionamento inadequado de calçadas, considerando o fluxo de pessoas na Região.

Com base na pesquisa realizada pela a Secretária de Estado de Gestão do Território e Habitação (SEGETH) e a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UnB (FAU/UnB), por meio do Centro de Estudos de Espaços Públicos no ano de 2016, constatou-se que circulam 39.732 pessoas nos 9 pontos de contagem entre 7h às 19h.

O SRTVS não possui espaços que tenham sido desenhados para receber e reter pessoas confortavelmente, falta mobiliário urbano e arborização.

Os caminhos prioritários desenhados pelo projeto seguem as rotas de entrada ao Setor a partir do acesso pela Via S2, pelo ponto de ônibus da Via W3, bem como do acesso do Setor Hospitalar. Diante do conjunto de obstáculos provocados pelas sucessivas garagens e entradas e saídas de veículos, o projeto parte do redimensionamento da faixa de rolamento, de modo a permitir a ampliação das calçadas e a constituição de rampas para o acesso a esse nível continuo do pedestre. Outra rota acessível prioritária do projeto é aquela que conduz dos estacionamentos em frente ao parque da cidade até o primeiro conjunto de edifícios nessa Rota as calçadas foram redimensionadas ampliando sua largura e eliminando as interferências com cercas vivas.

Da mesma forma, o redimensionamento da pista de rolamento permite que se demarque vagas de estacionamento ao longo do meio-fio e consequentemente evite-se o estacionamento irregular que hoje tem impedindo a passagem de veículos de emergência. A ampliação das calçadas garante ainda a inclusão de faixa de serviço arborizada.

Nessas portas de entrada são constituídas praças e amplos espaços onde será permitida a inclusão de atividades de quiosques e ambulantes, de modo a dinamizar a ocupação da área durante os diferentes períodos do dia. Nas praças de entrada configuram-se áreas arborizadas áreas para permanência, com bancos e lixeiras.

Os lotes, onde operam-se estacionamentos, serão obrigados a recuarem seus tapumes até os limites do terreno, restituindo a área pública invadida. Com isso será possível também a inclusão de uma calçada perimetral a todos esses lotes, de forma a constituir trajetos contínuos em todo o setor.

Em síntese, as intervenções propostas pelo projeto contemplam:

1. alteração dos pisos das áreas públicas e das praças garantindo acessibilidade;
2. criação de rampas de acessibilidade e de plataformas elevadas para garantindo a continuidade do passeio, acompanhadas pelas sinalizações de pisos táteis de alerta e direcionais;
3. nivelamento dos poços de visita que estão interferindo na rota;
4. remanejamento das placas de sinalização para a faixa de serviço;
5. ampliação da calçada com criação de golas de árvores; e
6. acréscimo de mobiliário urbano (bancos, guarda-corpos e lixeiras.

Resumindo, os objetivos pretendidos incluem:

1. reestruturar e qualificar o espaço urbano dos Setores Centrais;
2. aumentar a acessibilidade de pedestres aos diferentes postos de trabalho concentrados nos Setores Centrais; e
3. melhorar a qualidade ambiental para os usuários dos Setores Centrais.

Mais especificamente, procura-se:

1. urbanizar espaços públicos para ampliar o período de permanência do pedestre no Setor;
2. criar novas rotas acessíveis e melhorar a qualidade dos pavimentos, para facilitar a acessibilidade de pedestres em geral e pessoas com mobilidade reduzida em especial; e
3. recuperar os espaços degradados, que geram insegurança ao pedestre.

A consecução da obra prevê:

1. executar 17.640 m2 de calçadas acessíveis;
2. instalar 132 novos bancos e 46 novas lixeiras.
3. plantar 113 novas espécies arbóreas;
4. implantar 9 contentores subterrâneos para coleta de resíduos sólidos;
5. instalar 36 paraciclos;
6. instalar 129 balizadores; e
7. instalar 589 m2 de pisos táteis.

Planilha de custos

GDF-SEGETH/FUNDURB	FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO	FOLHA 06

Quadro Resumo de Usos e Fontes				
Despesas	**Fontes dos Recursos**			**Total**
	FUNDURB	**Contrapartida**	**Outras Fontes**	
1 - Custeio				
Pessoal (remuneração)	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
Passagens	-	-	-	-
Material de Consumo	-	-	-	-
Consultoria	-	-	-	-
Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	-	-	-	-
Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-
2 - Equipamento e Material Permanente	-	-	-	-
3 - Obras e Instalações	**R$ 4.504.315,26**	-	-	**R$ 4.504.315,26**
Total	**R$ 4.504.315,26**	-	-	**R$ 4.504.315,26**

Tabela 1 - Quadro Resumo de Usos e Fontes

O orçamento empregou as tabelas de referência de preços: SINAPI de fevereiro 2016; SICRO de novembro 2015; NOVACAP de fevereiro 2016; e ANP de março 2016 (registro SEI 2941931).

O desembolso financeiro seguirá o seguinte cronograma:

1° Trimestre - R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

2° Trimestre - R$ 2.504.315,26 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quinze reais, vinte e seis centavos); e

3° Trimestre - R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Manifestação da Unidade Gestora de Fundos - UGF

Conforme informação Unidade Gestora de Fundos da SEGETH - UGF, o valor aprovado na Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei 5.796, de 29 de dezembro de 2016), após os devidos ajustes, à luz do Decreto 32.598/2010 e alterações, comporta o presente projeto, estimado no valor de R$ 4.504.315,26 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e quinze reais e vinte e seis centavos), conforme solicitado pela SUPLAN, (registro SEI 3062830).

Natur.	Fonte	ID	Lei	Alteração	Movimentação	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.126.6001.1471.0010	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
449052	168	0	200.000,00	0,00	0,00	40.205,03	159.794,97	0,00	159.794,97	0,00
449052	169	0	0,00	1.943.501,00	0,00	0,00	1.943.501,00	1.943.500,00	1,00	510.000,00
SUBTOTAL			**200.000,00**	**1.943.501,00**	**0,00**	**40.205,03**	**2.103.295,97**	**1.943.500,00**	**159.795,97**	**510.000,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.127.6208.2402.0002	MONITORAMENTO DAS ÁREAS DO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
449052	169	0	400.000,00	0,00	0,00	80.410,05	319.589,95	0,00	319.589,95	0,00
SUBTOTAL			**400.000,00**	**0,00**	**0,00**	**80.410,05**	**319.589,95**	**0,00**	**319.589,95**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.127.6208.3678.0003	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
339039	100	0	0,00	20.832,00	0,00	20.832,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	168	0	400.000,00	0,00	0,00	80.410,05	319.589,95	0,00	319.589,95	0,00
339039	169	0	1.000.000,00	0,00	0,00	201.025,13	798.974,87	286.712,53	512.262,34	162.936,73
SUBTOTAL			**1.400.000,00**	**20.832,00**	**0,00**	**302.267,18**	**1.118.564,82**	**286.712,53**	**831.852,29**	**162.936,73**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.128.6001.4088.0002	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	5.000,00	0,00	0,00	1.005,13	3.994,87	0,00	3.994,87	0,00
SUBTOTAL			**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.005,13**	**3.994,87**	**0,00**	**3.994,87**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.1471.0009	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	100.000,00	0,00	0,00	20.102,52	79.897,48	0,00	79.897,48	0,00
339039	169	0	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00
449052	169	0	800.000,00	0,00	0,00	160.820,10	639.179,90	0,00	639.179,90	0,00
SUBTOTAL			**900.000,00**	**600.000,00**	**0,00**	**180.922,62**	**1.319.077,38**	**0,00**	**1.319.077,38**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.1968.0008	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
339039	169	0	2.945.051,00	600.000,00 -	0,00	592.029,26	1.753.021,74	0,00	1.753.021,74	0,00
SUBTOTAL			**2.945.051,00**	**600.000,00 -**	**0,00**	**592.029,26**	**1.753.021,74**	**0,00**	**1.753.021,74**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.2579.0016	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO--DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
SUBTOTAL			**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.010,26**	**7.989,74**	**0,00**	**7.989,74**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.3089.0001	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
339039	169	0	3.324.000,00	0,00	0,00	668.207,52	2.655.792,48	0,00	2.655.792,48	0,00
449051	169	0	13.971.910,00	1.943.501,00 -	0,00	1.458.704,96	10.569.704,04	0,00	10.569.704,04	0,00
SUBTOTAL			**17.295.910,00**	**1.943.501,00 -**	**0,00**	**2.126.912,48**	**13.225.496,52**	**0,00**	**13.225.496,52**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.3145.0003	APRIMORAMENTO E INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL--DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
SUBTOTAL			**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.010,26**	**7.989,74**	**0,00**	**7.989,74**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.3941.7290	REFORMA DE EDIFICAÇÕES-CONJUNTO URBANÍSTICO DE BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	468.500,00	0,00	0,00	94.180,28	374.319,72	0,00	374.319,72	0,00
449051	168	0	2.108.500,00	0,00	0,00	423.861,49	1.684.638,51	0,00	1.684.638,51	0,00
SUBTOTAL			**2.577.000,00**	**0,00**	**0,00**	**518.041,77**	**2.058.958,23**	**0,00**	**2.058.958,23**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	15.451.6208.4142.0001	OTIMIZAÇÃO DO PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE PARCELAMENTOS-SEGETH-DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
SUBTOTAL			**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.010,26**	**7.989,74**	**0,00**	**7.989,74**	**0,00**
Esfera 1	FISCAL	**Programa Trabalho**	16.482.6208.4045.0007	GESTÃO DE POLÍTICA HABITACIONAL--DISTRITO FEDERAL						
339039	168	0	10.000,00	0,00	0,00	2.010,26	7.989,74	0,00	7.989,74	0,00
SUBTOTAL			**10.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.010,26**	**7.989,74**	**0,00**	**7.989,74**	**0,00**
TOTAL GERAL			**25.762.961,00**	**20.832,00**	**0,00**	**3.849.834,56**	**21.933.958,44**	**2.230.212,53**	**19.703.745,91**	**672.936,73**

Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB		
Valor Aprovado na LOA	R$	25.762.961,00
Valores comprometidos com resoluções/projetos de anos anteriores	R$	30.000,00
Valores comprometidos com resoluções/projetos deste exercício	R$	16.005.268,59
Saldo para aprovações de projetos	R$	9.727.692,41

Data	30/10/2017

Projetos	Processos	Valor do projeto	Valor aprovado	Valor comprometido para este exercício	Valor Contratado	Demandante	Resolução de 2017
contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de planejamento, organização, execução e acompanhamento de Eventos Institucionais nos exercícios de 2017 e 2018	390.005.015/2016	R$ 718.459,00	R$ 718.459,00	R$ 349.500,00	R$ 349.500,00	ASCOM	1
Contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Comercial Sul (Praça do Povo, acessibilidade e requalificação dos Becos da Quadra 05)	390-00005.529/2017-10	R$ 4.199.188,42	R$ 4.199.188,42	R$ 4.199.188,42		Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH	3
Contratação de empresa especializada para Requalificação do Setor Médico Hospitalar Sul e Rota Acessível do Terminal Asa Sul ao Setor Médico Hospitalar Sul	390-00005.530/2017-36	R$ 3.300.000,00	R$ 3.300.000,00	R$ 3.300.000,00		Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH	4
Contratação de empresa especializada para Requalificação quanto à acessibilidade e conexão cicloviária no Setor Hoteleiro Sul e entorno imediato	390-000.571/2016	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00	R$ 700.000,00		Coordenação de Projetos - COPROJ/SUPLAN/SEGETH	5
Aprovação de Demanda Espontânea de projeto para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de levantamentos topográficos na área de abrangência do Distrito Federal, especificamente, na macrozona urbana constante do PDOT/2009 e sua atualização	00390-00005483/2017-21	R$ 1.200.000,00	R$ 1.200.000,00	R$ 600.000,00		SEGETH/UNTEC/COSIT	6 e 8
Projeto de Rotas Acessíveis aos Equipamentos Públicos, que tem por objetivo criar percursos contínuos, sem obstáculos no entorno da Estação de Metrô 114 Sul.	390.000.512/2016	R$ 1.714.709,56		R$ 1.714.709,56		COPROJ	A ser submetido ao CAF
Projeto de Rotas Acessíveis aos Equipamentos Públicos, que tem por objetivo criar percursos contínuos, sem obstáculos entre os pontos de ônibus e os acessos às escolas situadas no Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadras 609/610	390.000.573/2016	R$ 637.555,35		R$ 637.555,35		COPROJ	A ser submetido ao CAF
Projeto de Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul -a implantação de equipamentos urbanos de infra-estrutura como: pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras-de-arte especiais, transporte coletivo, circulação, sinalização de trânsito, abertura ou conservação de vias e rodovias e a preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade	00390-00005285/2017-67	R$ 4.504.315,26		R$ 4.504.315,26		SUPLA/SEGETH	A ser submetido ao CAF
TOTAL		R$ 16.974.227,59	R$ 10.117.647,42	R$ 16.005.268,59	R$ 349.500,00		

Resolução nº 2/2017	de revogação
Resolução nº 7/2017	de alteração de regimento interno

Voto

Diante do exposto, considerando os termos do art. 29 do Decreto nº 36.236 (01/01/2015), que instituiu a Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH/DF no âmbito da estrutura administrativa do Poder Executivo do Distrito Federal;

considerando os Decretos nº 36.339 (28/01/2015), nº 37.224 (31/03/2016), nº 37.383 (06/06/2016) e nº 37.590 (30/08/2016), que incluem no âmbito das atribuições da SEGETH/DF, dentre outras, o desenvolvimento de estudos e projetos de interesse público relativos à mobilidade urbana e à requalificação urbana, incluindo acessibilidade de espaços públicos, bem como, a elaboração de estudos e projetos de interesse público relacionados a intervenções em espaços livres públicos;

considerando a fundamentação legal no curso da instrução processual;

considerando a relevância do projeto proposto e a inclusão dele entre os compromissos assumidos no Programa Território da Gente dentro Plano Plurianual 2016 a 2019;

considerando que o projeto possui total aderência ao Decreto n° 30.765, de 1 de setembro de 2009, conforme demonstrado a seguir:

"Art. 3° As áreas de atuação do FUNDURB abrangerão estudos, programas, projetos, obras e atividades que visem à expansão e ao desenvolvimento urbano no território do Distrito Federal, em especial nos seguintes setores:

...

I - a preservação do conjunto urbanístico de Brasília tombado como Patrimônio Cultural da Humanidade;

...

IV - a implantação de equipamentos urbanos de infraestrutura como pavimentação, drenagem, paisagismo, abastecimento de água e coleta de esgoto, tratamento de resíduos, energia elétrica, iluminação pública, obras-de-arte especiais, transporte coletivo, circulação, sinalização de trânsito, abertura ou conservação de vias e rodovias; "

voto pela aprovação desta demanda.

Por fim, submeto este relato a apreciação e deliberação dos Conselheiros do FUNDURB.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2017.

André Bello

Conselheiro